

de prata de serviços distintos, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

Despacho n.º 15 992/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005, foi concedida a medalha de prata de serviços distintos ao subintendente M/100107, Luís Miguel Fiães Fernandes, da Polícia de Segurança Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

Despacho n.º 15 993/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005, foi concedida a medalha de prata de serviços distintos ao subintendente M/100089, José Carlos Bastos Leitão, do Departamento de Formação da Polícia de Segurança Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

Despacho n.º 15 994/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005:

Chefe M/141276, José António dos Santos Condença, do Comando de Polícia de Segurança Pública de Beja — concedida a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Chefia do Serviço de Pessoal

Despacho n.º 15 995/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Julho de 2005 do 2.º comandante-geral da Guarda Nacional Republicana:

Aurora Beatriz Ferreira Rodrigues Sousa Moreira, do quadro de pessoal civil da GNR — nomeada, na sequência de concurso, técnica principal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica (área funcional de fisioterapia) sendo exonerada do lugar que ocupa a partir da data da aceitação do novo cargo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — O Chefe de Estado-Maior Interino, *José Manuel da Costa Pereira*, coronel de infantaria.

Despacho n.º 15 996/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Julho de 2005 do 2.º Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana:

Maria Assunção da Costa Freixo Centeio Neto, do quadro de pessoal civil da GNR — nomeada na sequência de concurso técnica de 1.ª classe da área funcional de terapia ocupacional, indo ocupar uma vaga, a extinguir quando vagar, sendo exonerada do lugar que ocupa a partir da data da aceitação do novo cargo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — O Chefe de Estado-Maior Interino, *José Manuel da Costa Pereira*, coronel de infantaria.

Despacho n.º 15 997/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Julho de 2005 do 2.º comandante-geral da Guarda Nacional Republicana (GNR):

Maria Adelaide Oliveira Passarinho e Maria Alexandra M. Roque Antunes Serralha Ferreira, do quadro de pessoal civil da GNR — nomeadas na sequência de concurso técnicas principais da área funcional de terapia da fala da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, sendo exoneradas dos lugares que ocupam a partir da data da aceitação do novo cargo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — O Chefe de Estado-Maior, interino, *José Manuel da Costa Pereira*, coronel de infantaria.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 15 998/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Julho de 2005 do director nacional, proferido no uso do despacho de delegação de competência publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 21 de Junho de 2005, foi promovido ao posto de agente principal, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, com efeitos reportados a 7 de Março de 2005, ficando posicionado no escalão 1, índice 170, da tabela salarial em vigor para a PSP, o agente M/146635, José Júlio Raro Cruz, da EPP.

6 de Julho de 2005. — O Director, *João Carlos de Jesus Filipe Ribeiro*.

Governo Civil do Distrito de Aveiro

Despacho n.º 15 999/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, bem como do n.º 3.º da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto, todos conjugados com os artigos 4.º-F e 23.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/95, de 28 de Novembro, e 213/2001, de 2 de Agosto, delego no chefe de gabinete, Custódio das Neves Lopes Ramos, a minha competência para:

- Superintender na recepção e abertura de toda a correspondência dirigida ao Governo Civil e na sua distribuição aos respectivos serviços;
- Autorizar a realização de despesas e o seu pagamento, por conta de verbas inscritas no orçamento do Governo Civil, até ao montante de € 750 por cada operação;
- Decidir da atribuição de prémios (livros, taças, medalhas e outras peças destinadas ao mesmo fim) a associações ou outras entidades, no âmbito da representação do Governo Civil;
- Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos e despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- Superintender na utilização racional, bem como na sua manutenção e conservação, das instalações, equipamentos e demais bens ao dispor do Governo Civil;
- Velar pela existência de condições de segurança, higiene e saúde no trabalho.

2 — Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos praticados no âmbito das matérias previstas neste despacho, desde o dia 10 de Maio de 2005.

7 de Julho de 2005. — O Governador Civil, *Filipe Neto Brandão*.

Despacho n.º 16 000/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, delego no secretário deste Governo Civil, licenciado Artur Manuel da Graça e Cunha, a minha competência para:

- Apreciar e despachar requerimentos de emissão de passaportes comuns e despachar e assinar a correspondência relacionada com estes actos;
- Apreciar e despachar requerimentos a solicitar licenças da competência do governador civil não delegadas noutra entidade, registos e autorizações, sua emissão e despacho bem como a assinatura da respectiva correspondência;
- Despachar assuntos de natureza corrente, registo de associações, peditórios e expediente relativo a modalidades afins dos jogos de fortuna e azar e outras formas de jogo e assinar a respectiva correspondência;
- Assinar outros documentos, tais como alvarás e cartões de identidade dos funcionários do Governo Civil;
- Orientar a instrução de processos de contra-ordenação, exceptuando os provenientes da Direcção-Geral de Viação preferindo despachos de mero expediente e solicitando às autoridades policiais ou a outros serviços públicos as diligências que repute necessárias ou convenientes, bem como assinar a correspondência relacionada com os mesmos processos;
- Ajuramentar agentes de fiscalização de empresas exploradoras de serviços públicos de transportes colectivos de passageiros;